

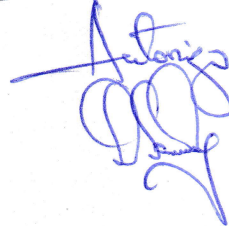


REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE NAMPULA
CONSELHO EXECUTIVO PROVINCIAL
DIRECÇÃO PROVINCIAL DO PLANO E FINANÇAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

INFORMAÇÃO - PROPOSTA Nº 16 / 03 / 2026

Parecer: julgo de se autorizar a instauração para prestação de serviços de catering, contudo ao critério da V. Excia para decisão.
10.03.2026
Adelino Maringa

Despacho:


10/03/2026

Exmo Senhor Director Provincial do Plano e Finanças de Nampula

Assunto: **Instauração do Procedimento Administrativo de Contratação para Serviços de Catering.**

CR/27D003461/CP/nº 05/2026

Em Conformidade com o artigo 12 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e de Harmonia com o plano de contratação elaborado para o correspondente Exercício Económico propõe-se a Instauração do Procedimento de Contratação nos termos seguintes:

Objecto	Procedimento Administrativo de Contratação para Serviço de Catering
Finalidade	Garantir o Serviço de Catering
Valor Estimado	2.020.000,00MT (Dois Milhões e Vinte Mil Meticais)
Cabimento no Orçamento	201MAE010600000000F00 - Despesas gerais de funcionamento;